



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 383, DE 03 DE JUNHO DE 1986

Aprova Convênio entre a Prefeitura Muni-
cipal de Ituiutaba e a Justiça Eleitoral.

000042

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre a Prefeitura de Ituiutaba e a Justiça Eleitoral para o recadastramento eleitoral, firmado em 12 de maio de 1986.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 1986.


José Barreto Miranda

- Presidente -